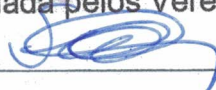
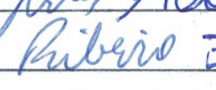


ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 11:30 HORAS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.....

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 11:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul a 1ª Sessão Extraordinária do 3º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal. Feito a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro. Havendo quórum, de imediato o Sr. Presidente Osni Jacob Hendler declarou aberta a Sessão Extraordinária. Na sequência foi feita a Leitura do Expediente Externo Recebido: **OF. GAB. Nº 004/2023** do Prefeito Municipal que solicita ao Sr. Presidente, convocação dos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária objetivando análise de 18 Projetos de Lei de interesse da população de Morrinhos do Sul, e encaminhando os respectivos Projetos de Lei ao Legislativo Municipal. Logo após passou-se a Leitura, discussão e votação dos Projetos de Lei da Ordem do Dia: **Projeto de Lei 001/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Torres, e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 002/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a associação de pais e amigos dos excepcionais de Três Cachoeiras, e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 003/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a associação hospitalar Nossa Senhora de Fátima, e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 004/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 005/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 006/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 007/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 008/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 009/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 010/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público e das outras providências. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler se mostrando favorável a renovação desses profissionais para se dar continuidade ao belíssimo trabalho que vem sendo prestado na área da saúde do Município, ressaltando de forma particular toda a assistência, inclusive a domicílio da técnica de enfermagem Verônica, prestada a seus pais que recentemente que vem passando por problemas de saúde e pedindo apoio aos colegas para aprovação do respectivo Projeto de Lei. Também manifestou-se a Vereadora Vera Borges Behenck Evaldt discorrendo sobre a extrema importância do referido Projeto de renovação contratual, parabenizando a todos os profissionais da área da saúde Municipal pelo atendimento exemplar que vem sendo prestado a população neste dois anos de Gestão, parabenizando de forma particular o belo trabalho que vem sendo realizado no cargo de técnica de enfermagem, função desempenhada pela sua irmã Verônica, assim como ressaltou a importância da aprovação de todos os demais Projetos que estão compondo a pauta de hoje para a continuidade do trabalho, afim de suprir as demandas do Município nesse novo exercício, se mostrando favorável a aprovação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei 011/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 012/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 013/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 014/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 27 da Lei Municipal 2.026/2018 - Dispõe sobre política Municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, do conselho tutelar, do fundo Municipal para a criança e o adolescente Município de Morrinhos do Sul, e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 015/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o padrão dos cargos de vigia, servente, procurador geral do Município e agente de serviços gerais do quadro de cargos e funções públicas do Município de Morrinhos do Sul e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 016/2023** que dispõe a concessão de gratificação mensal aos motoristas de carro pesado, motoristas de carro leve, mecânico, operário especializado e operadores de máquinas lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e das outras providências. Colocado em discussão manifestou-se os Vereadores Luan Quarti Ribeiro e Osni Quarti Ribeiro parabenizando o Prefeito Municipal pela iniciativa do Projeto destacando que essa gratificação é justa aja visto a defasagem nos vencimentos dos funcionários desse setor. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 017/2023** que autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 734/2002 - reorganizar o plano de carreira do magistério público Municipal; institui o respectivo quadro de cargos e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 018/2023** que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 196 da Lei Municipal nº 978/2005 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Morrinhos do Sul e das outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Presente Sessão, no qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

Luana Quarti Ribeiro, Osni Quarti Ribeiro
Borges Medel  *Luan Quarti Ribeiro* 
Marin da Silva Steffen Monteiro, Rirlene dos S. S. de Souza
Ami 